



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 3.827, DE 13 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2510**

***Abre no orçamento vigente do SISPREV crédito adicional suplementar e da outras providências***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski - SISPREV**, nos termos do artigo 5º, da Lei Orçamentária nº 2.510, de 24 de novembro de 2017. um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à seguinte dotação:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>5.000,00</b>			
04	01	01	INSTIT PREVID SERV PUBL MUNICIPAL-SISPREV		
633	04.122.0049.1025.0000	Construção de Sede Própria do Instituto de Previdência		5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

04	01	01	INSTIT PREVID SERV PUBL MUNICIPAL-SISPREV		
652	99.997.9999.0998.0000	Reserva do RPPS		-5.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			F.R. Grupo: 00400
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			

Anulação ( - ) **-5.000,00**

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Brodowski/SP - Município de Interesse Turístico, 13 de março de 2018

**JOSÉ LUIZ PEREZ**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**ROGER VALENTE NUNES DE FARIA**  
**Secretário de Governo**